

**GECOR – GERÊNCIA DE  
CONTROLE INTERNO E RISCOS**

**Relatório Mensal do Risco**

**Janeiro 2017**

## Sumário

1 Destaques do Mês.....	3
2 Risco de Crédito .....	4
2.1 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito .....	4
2.2 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas (Contábil).....	5
2.3 Desempenho da Cobrança Administrativa .....	6
2.4 Saldos Financeiros.....	7
3 Risco de Mercado.....	7
3.1 Value at Risk (VaR) – Aplicações Financeiras.....	8
3.2 Value at Risk (VaR) – Empréstimos.....	9
4 Risco Operacional .....	10
4.1 Eventos do Risco Operacional .....	10
4.2 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLDFT .....	10
5. Risco de Liquidez .....	11
5.1 Fundo de liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental .....	11
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	11
7. Gerenciamento de Capital.....	12
7.1 Índice de Basileia .....	12
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB .....	12
7.4 Exposição Máxima por Cliente .....	13

## 1 Destaques do Mês

No mês de janeiro foram realizadas mudanças em algumas gerências da Agência. A GEREC foi incorporada pela GEFIN e GERAD incorporou a GEREH. Foram alterados alguns cargos de gerentes:

AUDIT – Eduardo Alexandre Corrêa de Machado

GECOR – Sandro Wojcikiewicz da Silveira

GEFIN/GEREC – Rui Carlos Cordioli

GERAD/GEREH – José Antônio de Mattos Neto

GEROP – Marco Aurélio Griebler

GETEC – Januário Lachman Junior

GPLAN – Anderson Luiz Pacheco de Souza

ASDEN – Giuliano Barbato Wolf

ASDIF – Jorge Alberto Carreirão da Silva Junior

Em 04/01/2017, a funcionária Nicole Santos Philippi foi transferida da GEROP para a GECOR.

## 2 Risco de Crédito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações e, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

### 2.1 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de dezembro.

dezembro de 2016					
Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	236	1.326.825,85	210.878.642,46	0,00 %	0,00
A	180	0,00	68.822.949,16	0,50 %	344.114,76
B	386	0,00	244.132.524,74	1,00 %	2.441.325,27
C	241	404.828,58	87.084.142,79	3,00 %	2.600.379,46
D	17	255.459,70	16.309.150,38	10,00 %	1.605.369,09
E	25	1.542.095,80	22.773.614,46	30,00 %	6.369.455,62
F	32	1.451.969,78	18.173.703,03	50,00 %	8.360.866,71
G	9	2.447.257,79	13.380.866,01	70,00 %	7.653.525,76
H	69	16.462.734,12	85.651.658,12	100,00 %	69.188.924,00
HH	1.587	0,00	32.661.615.323,76	100,00 %	222.896.833,32
<b>Total:</b>	<b>2.782</b>	<b>23.891.171,62</b>	<b>33.428.822.574,91</b>		<b>321.460.793,99</b>

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 1	8.973.979,99	321.460.793,99	330.434.773,98

Em dezembro, a Agência totalizou 1.195 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$ 767.207.251,15.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	610.918.259,15	79,63%
Risco D - H	156.288.992,00	20,37%
<b>Total</b>	<b>767.207.251,15</b>	<b>100,00%</b>

## 2.2 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas (Contábil)

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
jan/16	1232	R\$ 569.943,51	R\$ 702.170.400,63	R\$ 56.178.785,64	8,00%
fev/16	1234	R\$ 569.680,82	R\$ 702.986.129,51	R\$ 56.903.889,27	8,09%
mar/16	1252	R\$ 563.903,77	R\$ 706.007.520,05	R\$ 58.370.434,26	8,27%
abr/16	1251	R\$ 563.444,08	R\$ 704.868.542,61	R\$ 60.741.464,94	8,62%
mai/16	1257	R\$ 560.539,95	R\$ 704.598.715,18	R\$ 65.550.815,53	9,30%
jun/16	1232	R\$ 574.341,90	R\$ 707.589.220,68	R\$ 75.537.350,96	10,68%
jul/16	1200	R\$ 589.834,98	R\$ 707.801.981,39	R\$ 85.747.389,01	12,11%
ago/16	1192	R\$ 604.626,08	R\$ 720.714.282,96	R\$ 88.277.138,23	12,25%
set/16	1172	R\$ 628.885,96	R\$ 737.054.348,67	R\$ 95.375.430,86	12,94%
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%
nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%

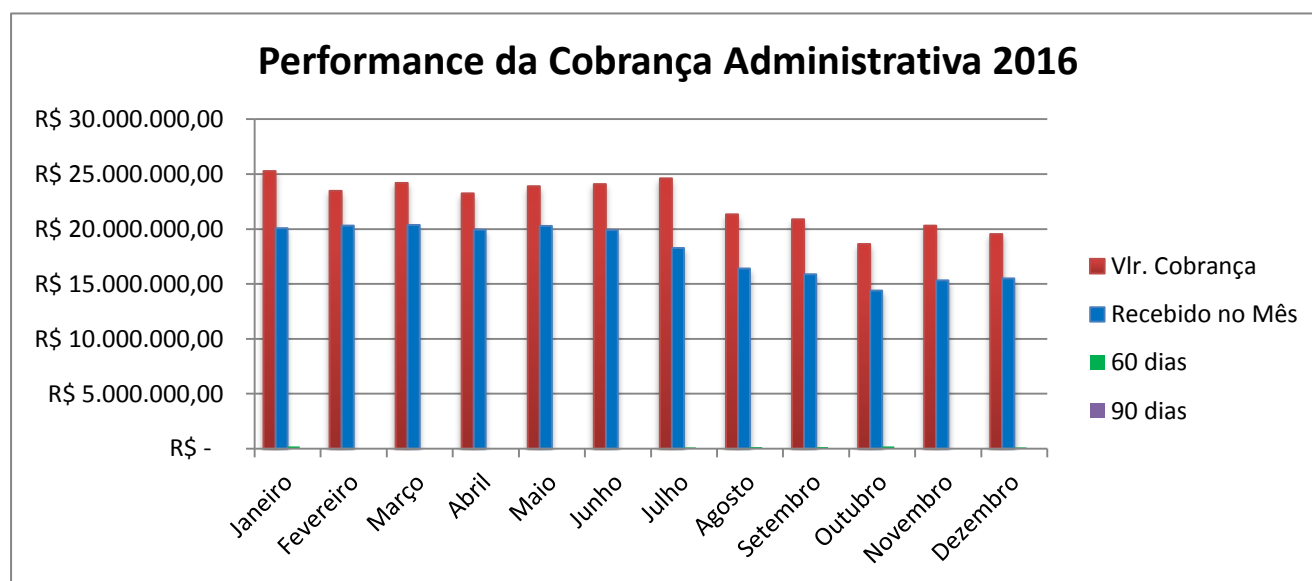
Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
<b>TOTAL</b>	<b>(R\$ 17.593.806,25)</b>	<b>R\$ 10.377.365,09</b>	<b>(R\$ 7.216.441,16)</b>
<b>MÉDIA MENSAL</b>	<b>(R\$ 1.466.150,52)</b>	<b>R\$ 864.780,42</b>	<b>(R\$ 601.370,10)</b>

No mês de dezembro, o saldo entre as perdas e a recuperação foi **negativo em R\$7.258.017,10**. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um **saldo médio mensal negativo de R\$601.370,10**.

## 2.3 Desempenho da Cobrança Administrativa

A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
<b>Janeiro</b>	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
<b>Fevereiro</b>	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
<b>Março</b>	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
<b>Abril</b>	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
<b>Maio</b>	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
<b>Junho</b>	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
<b>Julho</b>	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
<b>Agosto</b>	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
<b>Setembro</b>	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
<b>Outubro</b>	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
<b>Novembro</b>	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
<b>Dezembro</b>	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01



## 2.4 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	236	210.878.642,46	1.326.825,85	0,00
A	0,50 %	180	68.822.949,16	0,00	344.114,76
B	1,00 %	386	244.132.524,74	0,00	2.441.325,27
C	3,00 %	241	87.084.142,79	404.828,58	2.600.379,46
D	10,00 %	17	16.309.150,38	255.459,70	1.605.369,09
E	30,00	25	22.773.614,46	1.542.095,80	6.369.455,62
F	50,00	32	18.173.703,03	1.451.969,78	8.360.866,71
G	70,00	9	13.380.866,01	2.447.257,79	7.653.525,76
H	100,00	69	85.651.658,12	16.462.734,12	69.188.924,00
<b>Subtotal:</b>		<b>1.195</b>	<b>767.207.251,15</b>	<b>23.891.171,62</b>	<b>98.563.960,67</b>

INSCRITOS EM PREJUÍZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.587	32.661.615.323,76	0,00	222.896.833,32
<b>Subtotal:</b>		<b>1.587</b>	<b>32.661.615.323,76</b>	<b>0,00</b>	<b>222.896.833,32</b>
<b>Total:</b>		<b>2.782</b>	<b>33.428.822.574,91</b>	<b>23.891.171,62</b>	<b>321.460.793,99</b>

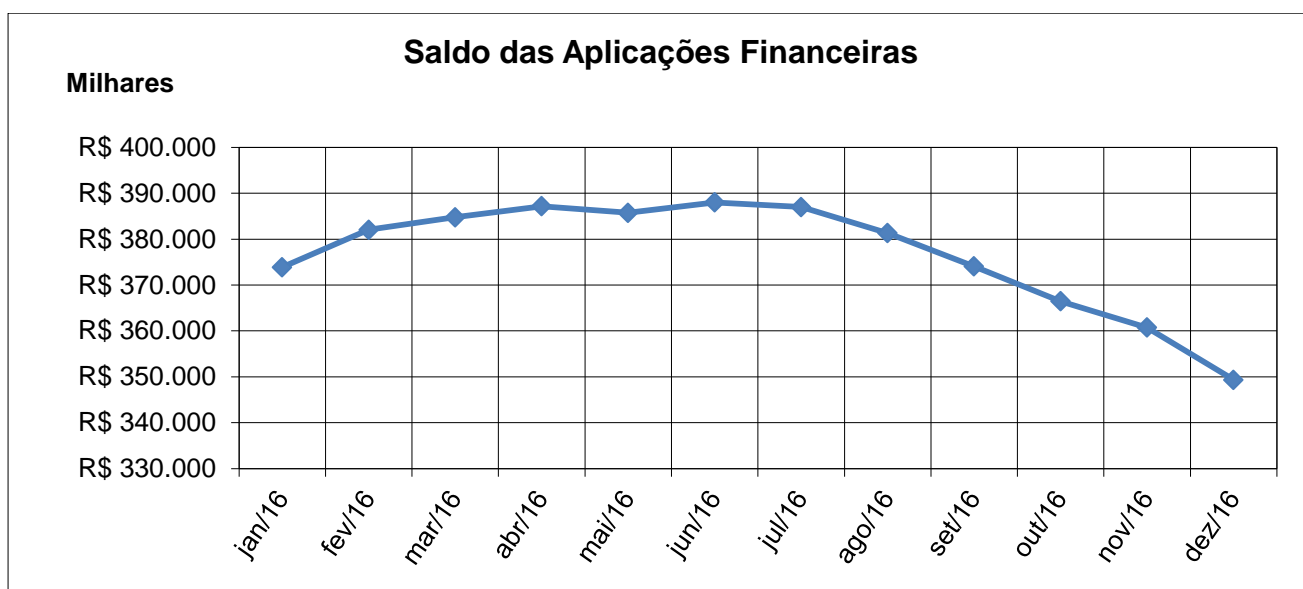
● Inscritos em Prejuízo no mês:	1	8.973.979,99	107.537.940,66
---------------------------------	---	--------------	----------------

### 3 Risco de Mercado

Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Dezembro/2016	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 314.299.772,22	R\$ 8.486,09	0,0027%	95%
LFT's	R\$ 35.052.560,46	NE	NE	Risco Soberano
<b>Total</b>	<b>R\$ 349.352.332,68</b>	<b>R\$ 8.486,09</b>	<b>0,0000%</b>	

Acima, são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.



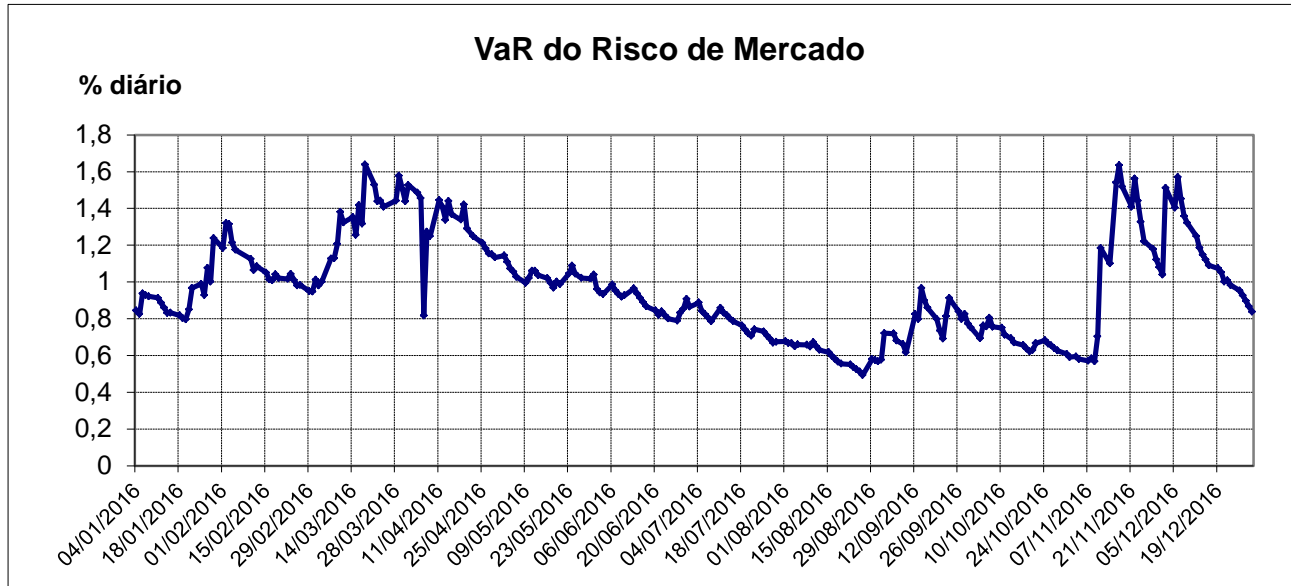
### 3.2 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

Data Base	VaR Padrão	PJUR	PL da Carteira de Crédito	VaR / P.Líquido
01/12/2016	3.607.423,49	0,00	347.260.902,05	1,038822 %
02/12/2016	5.249.946,33	0,00	347.310.283,24	1,511601 %
05/12/2016	4.906.588,38	0,00	349.414.879,26	1,404230 %
06/12/2016	5.519.573,20	0,00	351.535.202,32	1,570134 %
07/12/2016	5.111.779,79	0,00	352.082.905,47	1,451868 %
08/12/2016	4.794.741,93	0,00	353.008.708,13	1,358250 %
09/12/2016	4.687.807,45	0,00	354.853.624,37	1,321054 %
12/12/2016	4.346.701,97	0,00	348.345.944,58	1,247812 %
13/12/2016	4.143.622,21	0,00	349.474.543,36	1,185672 %
14/12/2016	4.054.370,90	0,00	353.260.216,78	1,147701 %
15/12/2016	3.942.870,57	0,00	351.755.871,87	1,120911 %
16/12/2016	3.861.592,53	0,00	354.225.055,46	1,090152 %
19/12/2016	3.862.254,12	0,00	359.548.453,69	1,074196 %
20/12/2016	3.824.130,60	0,00	363.272.651,76	1,052689 %
21/12/2016	3.664.192,79	0,00	365.717.578,96	1,001919 %
22/12/2016	3.653.860,71	0,00	362.189.659,30	1,008825 %
23/12/2016	3.559.429,06	0,00	362.244.807,81	0,982603 %
26/12/2016	3.461.403,04	0,00	363.241.165,72	0,952921 %
27/12/2016	3.370.192,90	0,00	363.644.116,66	0,926783 %
28/12/2016	3.263.995,64	0,00	364.081.116,98	0,896502 %
29/12/2016	3.158.000,26	0,00	364.154.142,43	0,867215 %
30/12/2016	3.053.242,99	0,00	364.077.956,59	0,838623 %

No mês de dezembro, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento dos Riscos de Mercado como limite de tolerância à exposição de perdas. O maior percentual



(1,570134%) ocorreu no dia 06/12/2016 e o menor (0,838623%) ocorreu no dia 30/12/2016. A seguir, pode ser observado o comportamento do VaR nos últimos 12 meses.



## 4 Risco Operacional

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

### 4.1 Eventos do Risco Operacional

No mês de dezembro detectaram-se os seguintes eventos de Risco Operacional:

dez/16			
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil	Valor	
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	R\$	564.456,94
2.4.9.9.35.10	Passivos Trabalhistas	R\$	457.494,22
2.4.9.9.35.90	Outros Passivos	R\$	-
2.4.9.9.30.10.06	Acordos e indenizações trabalhistas	R\$	29.850,37
2.8.1.7.33.11	Indenização	R\$	-
2.8.1.7.33.14	Acordos trabalhistas	R\$	-
2.8.1.7.77	Desp. Multas Aplicadas pelo BACEN	R\$	-
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	R\$	10,67
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$	730.441,71
2.8.1.9.52	Desp. de Desc. Concedidos em Renegociação	R\$	351.953,12
2.8.3.9.10	Perdas de Capital	R\$	-
2.8.3.9.10.01	Práticas Inadequadas Relativas a Clientes	R\$	-
2.8.3.9.10.02	Danos a Ativos	R\$	-
2.8.3.9.10.99	Outras	R\$	-
2.8.3.9.90.10	Desvalorização De Outros Valores e Bens	R\$	-
2.8.3.9.90.20	Perdas em Invest. p/Incentivos Fiscais	R\$	-
2.8.3.9.90.40	Perdas em Ações e Cotas	R\$	-
		R\$	2.134.207,03

### 4.2 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLDFT

No mês de dezembro, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item nenhuma ocorrência foi identificada e no segundo foram identificadas treze. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

## 5 Risco de Liquidez

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez.

A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

### 5.1 Fundo de liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de dezembro, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a **R\$118.604.958,91** e que há **R\$35.052.560,46** investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de **R\$ 23.192.064,57** acima do limite mínimo.

## 6 Risco Socioambiental

### 6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional. Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

## 7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA, são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	set/16	out/16	nov/16
Patrimônio Líquido	531.276.886,17	530.164.782,41	526.253.468,09
Patrimônio de Referência - PR	141.276.886,17	263.164.782,41	259.253.468,09
Destaque para Operações com o Setor Público	390.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	699.618.397,82	802.012.194,01	795.594.260,24
Patrimônio de Referência para o RWA	69.087.316,78	79.198.704,16	78.564.933,20
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	51.945.813,35	62.057.200,73	61.423.429,77
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	17.141.503,43	17.141.503,43	17.141.503,43
RBAN	2.524.987,36	2.095.017,75	3.746.763,05
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA</b>	<b>20,19%</b>	<b>32,81%</b>	<b>32,59%</b>

### 7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2016 em 10,5% e para 2017 em 11%.

No mês de novembro, o Índice de Basileia do BADESC foi de **32,59%**, estando acima do limite determinado pelo Banco Central (10,5%). Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.

### 7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter

PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de novembro, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a **R\$ 180.688.534,89**.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

## **7.4 Exposição Máxima por Cliente**

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais.

No mês de novembro, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a **R\$ 64.813.367,02**.